



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 217 / 2015.

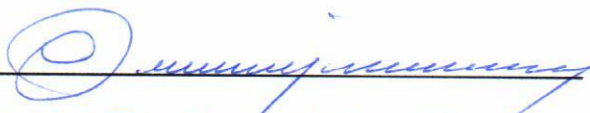
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: a) Quais os critérios utilizados para a cobrança da taxa de lixo no que tange à quantidade produzida e/ou à classificação do imóvel (residencial/comercial/industrial)? b) É efetuada a cobrança sobre os imóveis que não possuam edificações ou que, por desuso, não estejam produzindo lixo?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário a fim de realizar os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 18, VIII, da Lei Orgânica. Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis à esta casa nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2015.


EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – PRESIDENTE
PP

